

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 15/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Resolução CNS nº 333, de 4 de novembro de 2003, que disciplina a organização dos Conselhos de Saúde;

- a necessidade de organizar e disciplinar a paridade nas composições das diversas instâncias do CMS/POA, em Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992, conforme descrito na Ata 08/12.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 03/07/2012

